CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2009.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "CONCEDE HOMENAGEM AO SENHOR ELI PEREIRA GOMES."

		Reje		m	_de	Justic		_de_	2009
		Apro	vado e	m <u>(9</u>	_ae	ferra	<u> </u>	_ue_	2001
Extraído o autógrafo	o em	de		d	e				
Subiu a Sanção sob				d	e	, pelo c	oficio n.º _		
Sancionado em	de			d	e				
Promulgado em	de			d	e				
Veto Parcial em	de			d	e				
" Total em	de			d	e				
Arquivado em	de			d	e				
Resolução nº	de			d	e				
Publicado em_ <u>J</u>	<u>1</u> de	Jenho	de_	2009	_no	pot.	1.034		
	Secre	taria, Japeri	de					de_	



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

С	. M	 T(OCC	LO	(1
DATA:_	03	_/_	06		2009
	5 LI				

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2009.

"Concede Homenagem ao Senhor Eli Pereira Gomes."

Autor: Ver. Jorge da Silva Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao senhor Eli Pereira Gomes, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 09 106 109

